

ATAS

Folha 16

Acta nº4 de 2020

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniram em Assembleia de Freguesia, na sede da Junta de Freguesia de Carnide, sita na rua Principal número setenta e um, ao abrigo da Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, que consagra medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, procede à ratificação dos efeitos do Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de Março, e aprova as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2, agente causador da doença Covid19. Os senhores; Sílvio da Mota Santos na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, Fernando Luís Gaspar Couto na qualidade de secretário da respectiva Junta e Sofia Amado Gonçalves na qualidade de tesoureira da mesma, bem como Manuel Morgado Gaspar na qualidade de Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia e Ana Sophia Gaspar na qualidade de 1ª secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia que assumiu o secretariado.-----

Feita a lista de presenças verificaram-se duas ausências injustificadas por parte dos membros da assembleia Francisco Manuel Silva Carreira e Jaime Manuel de Jesus Neves Trindade.-----

O Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes.-----

Dando início à reunião passou-se ao ponto 1 do período antes da ordem do dia.-----

Período antes da ordem do dia:-----

Ponto 1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29/09/2020 ----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia perguntou aos presentes se tinham dúvidas quanto à ata da reunião anterior e se haveria algum ponto que gostariam que fosse esclarecida. Não havendo esclarecimentos a prestar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou a votação este ponto, tendo sido aprovada por unanimidade. Passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 2 – Informação do Sr. Presidente de Junta.-----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta Sr. Sílvio Mota Santos que informou os presentes das seguintes situações:

- A reconstrução da ponte da rua da Areia Gorda foi adjudicada à empresa Delfim de Jesus & Irmão. Faltando neste momento a apresentação do módulo

a colocar na ponta à Câmara Municipal de Pombal para respectiva aprovação, e conseqüentemente dar início à obra;

- Foi solicitado à Câmara Municipal de Pombal, um apoio para a reconstrução do muro do parque de estacionamento do Centro de Saúde, tendo sido o mesmo aprovado em reunião de Câmara; devendo assim iniciar a obra nos primeiros meses do ano 2021, assim que o tempo o permitir;
- A zona desportiva do passeio ribeirinho está concluído, com a conclusão da instalação do ringue e do ginásio ao ar livre. Foi igualmente instalado sistema de rega no jardim e semeado relva;
- Foi facultado pela CMP, durante 3 dias, uma mini-giratória para limpar as ribeiras junto às casas. Em dois dias e meio foram limpos os seguintes locais: a ribeira que vem da Bouchada para Carnide, a ribeira junto à rua da Areia Gorda, no lugar da Outeirada junto à ponte, na Rua dos Ratos junto à ponte e na localidade do Vale do Freixo. Há, ainda, a intenção de limpar a ribeira da Cavada até ao parque de merendas, dependendo do tempo de permanência da mini-giratória na freguesia
- Foi vendida a lenha que se encontrava no estaleiro. Tendo sido anunciado nas missas da freguesia para os particulares interessados mas também a diversos lenheiros. Tendo havido um único interessado, tendo o mesmo oferecido o valor de 600€;
- No final de Outubro, foi feita a limpeza do açude assim como a encosta do passeio ribeirinho;
- Após questionar O Eng. Murtinho relativamente ao início do funcionamento do emissário, que estava inicialmente previsto para o segundo semestre de 2020, foi dito pelo mesmo que está pendente por falta de abastecimento da energia eléctrica. Sendo que os postes de electricidade para fazerem as ligações já foi adjudicado à empresa Canas – Engenharia e Construção, SA. Esta empresa iniciou a instalação dos postes mas tiveram que suspender pois não conseguem avançar com as máquinas nos terrenos devido às condições climatéricas que têm vindo a ser sentidas. Pretendem reiniciar, na pior das hipóteses, até Março 2021.

Situação financeira da Junta:

ATAS

Folha 17

Situação financeira da Junta:

O Sr. Presidente de Junta informou todos os presentes da situação financeira à data de 29/12/2019, que é a seguinte:

Dívida a fornecedores: 12.526,34€

Total Geral de Receitas a receber: 19.839,72€

- Aprovação de apoio financeiro que falta receber da Câmara no valor total de 18.669,71€
 1. Muro de vedação do cemitério: 6.518,51€;
 2. Apoio com despesas relativas ao Covid-19: 1.000,00€;
 3. Apoio extraordinário destinado à iluminação natalícia: 1.500,00€;
 4. Transporte escolar durante o período entre Setembro a Dezembro de 2020: 5.144,90€;
 5. Apoio da componente à família pré-escolar no período entre Setembro a Novembro de 2020: 4.506,30€;
- Total das Receitas a receber relativamente ao pagamento de despesas por parte dos pais: 630.01€
 1. Refeições escolares de Setembro a Novembro: 249.50€;
 2. ATL Férias 2020: 196.00€;
 3. Dívidas do ano de 2019: 184.51€
- Receitas do cemitério em 2020 com as aberturas de covatos: 540,00€

Subsídios solicitados à CMP mas que ainda não foram aprovados no valor total de 10.067,55€:

- Apoio na construção do jardim e sistema de rega no passeio Ribeirinho: 4.551,00€;
- Apoio com serviços de máquinas na limpeza do açude e outros (empresa David Santos, Lda): 5.516,55€

O saldo existente nos bancos Crédito Agrícola é de 17.189,01€ e em fundo de manei
encontra-se 138.29€. O total é de 17.327,30€. -----

Passando ao período da Ordem do Dia:-----

Ponto 3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia sobre o Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Ações e respetivos anexos para o ano de 2021 -----

O Sr. Presidente da Junta passou a palavra à tesoureira Sofia Amado Gonçalves que apresentou à Assembleia um conjunto de considerações e esclarecimentos acerca do Orçamento e PPI relativo ao ano de 2021. -----

Fez referência, entre outras rubricas, à rubrica – Terrenos – em que está estipulado o valor de 10.000,00. Refere também outras rubricas tais como a rubrica - Ampliação do cemitério - o valor de 50.000,00€ e a rubrica - Construção do muro do parque de estacionamento do Centro de Saúde de Carnide - no valor de 30.000,00€. -----

A previsão das despesas de Capital é de 134.042,00€ representando assim 29% do orçamento total. Em relação a despesas correntes, estas foram orçamentadas em 321.368,00€ representando 71% do orçamento. Assim, o orçamento para o ano de 2020 perfaz um total de 455.410,00€.-----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação este ponto, que foi aprovado por minuta por unanimidade.-----

Ponto 4 – Apresentação, discussão e votação da Tabela das taxas e licenças aplicadas na secretaria para o ano de 2021 -----

O Sr. Presidente explicou que as taxas aplicadas em 2020 mantêm-se para 2021 não havendo qualquer alteração. O Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 5 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia sobre o Mapa de Pessoal para o ano 2021 -----

O Sr. Presidente de Junta propôs à assembleia o Mapa de Pessoal da Junta para o ano 2021. O mapa de pessoal foi apresentado da seguinte forma: já ocupados por tempo indeterminado estão 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico e 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Serviços Exteriores. Por criar está um posto de trabalho com contrato a tempo indeterminado na categoria Assistente Operacional / Auxiliar Administrativa e dois postos de trabalho a criar com contrato a termo na categoria Assistente Operacional/Serviços Exteriores. O Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 6 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de Competências do Município para os órgãos das Freguesias –

ATAS

Folha 18

Proposta nº 655/2020. Decreto-Lei 57/2019 de 30 de Abril – alíneas d), g), h), i), j), e k) do nº1 e do nº4 do artigo 2º. -----

A Câmara Municipal de Pombal entende que existe todo um leque de competências que para melhor servir os interesses da respectiva população, se deverão manter na esfera de intervenção do município, por se revelarem indispensáveis para a gestão direta do município, assumindo uma natureza estruturante para a execução de desígnios de interesse geral e comum a todo o concelho, associados à definição de estratégias transversais de desenvolvimento e, bem assim, de coesão territorial. Nomeadamente no que diz respeito, e passo a transcrever o excerto que consta da proposta nº 655/2020 - transferência de Competências do Município para os órgãos das Freguesias: “a) No seu todo, das competências de utilização e ocupação da via pública (cf. alínea g), do nº1 do artigo 2º), de licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial (quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio publico contíguo à fachada do mesmo) (cf. alínea h), do nº1 do artigo 2º), de autorização da actividade de exploração de máquinas de diversão (cf. alínea i), do nº1 do artigo 2º) e de autorização da colocação de recintos improvisados (cf. alínea j), do nº1 do artigo 2º); e b) Em parte, das competências de (i) gestão e manutenção de feiras e mercados (cf. alínea d), do nº1 do artigo 2º), circunscrevendo-se apenas, no que concerne à freguesia de Pombal, à gestão e manutenção da Feira Semanal, da Feira de Gado do Casal Fernão João e do Mercado Municipal, e no que concerne à freguesia de Vila Cã, à gestão e manutenção da Feira do Castelo (Feira dos 14), e, bem assim, de (ii) autorização da realização de espectáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre (cf. alínea k), do nº1 do artigo 2º), apenas quando os mesmos se realizem na área urbana da cidade de Pombal.” A JFC aceita que estas competências continuem a ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Pombal-----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 7 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias – Proposta nº 656/2020. Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril -----

Esta proposta visa a concretização da transferência de demais competências dos municípios para os órgãos das freguesias, tendo por base a afirmação de uma democracia de proximidade. Da auscultação das freguesias resultou a concordância de manutenção das competências que, em momento anterior haviam sido alvo de delegação legal passando as mesmas a integrar a sua esfera de responsabilidade. Os objectivos subjacentes a esta transferência de competências são o de garantir o não aumento da despesa pública global, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, promover a coesão social, a aproximação das decisões dos cidadãos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis. A transferência de competências para as freguesias tem carácter universal sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão tendo como consideração a população e a capacidade de execução. A afectação de recursos financeiros tem por base a análise das estruturas de despesa e de receitas municipais associadas ao exercício das competências ora transferidas. O impacto financeiro destas competências traduz-se da seguinte forma: a) Manutenção de Espaços verdes no valor de 4.800,00€; b) a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico no valor de 7.170,20€; c) manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico no valor de 1.060,20€; d) limpeza das vias e espaços públicos sargetas e sumidouros; a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público (à exceção daquele que seja objecto de concessão); gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (salvo as exceções elencadas na proposta apresentada com a referência I-000420/GAP/20); autorização da realização de espectáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na área de jurisdição (salvo as exceções elencadas na proposta apresentada com a referência I-000420/GAP/20) e autorização da realização de equipamentos ocasionais no valor de 45.902,00€. O valor total dos recursos financeiros a transferir mediante a celebração de autos de transferência entre o município de Pombal e a freguesia de Carnide é de 58.932,40€. A JFC concorda que estas competências sejam da responsabilidade da JFC. O Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 8 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 3ª modificação ao Contrato Interadministrativo – Faixas de Gestão de Combustível à

ATAS

Folha 19

Rede Viária Municipal; -----

Esta modificação ao contrato interadministrativo – Faixas de Gestão de Combustível à Rede Viária Municipal refere-se essencialmente num reajuste dos recursos financeiros a afetar à concretização das competências delegadas naquele domínio, garantindo assim a continuidade de prestação de um serviço público de qualidade. A modificação tem por objecto a alteração do teor da cláusula 7ª do contrato interadministrativo. Esta cláusula refere que os recursos financeiros a atribuir corresponderão ao valor de 0,08€ por metro quadrado de área limpa. Quando haja lugar ao abate de árvores que se encontrem na faixa de gestão de combustível, faixa de 10 metros paralela à rede viária, será atribuída uma bonificação correspondente ao valor de 0.04€ por metro quadrado de área limpa numa extensão mínima de 500 metros lineares. Em resumo, para o ano 2021 a limpeza das faixas de gestão de combustão será mais rigorosa não havendo lugar a qualquer tolerância. O que houver a cortar e a limpar será feito. O Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação este ponto, que foi aprovado por unanimidade.-----

Intervenção na generalidade. -----

- Foi questionado por parte de um membro da assembleia acerca do saneamento e da ligação do emissário. O Sr. Presidente de Junta respondeu que, têm vindo a ser pedidas a conclusão dos trabalhos necessários para o total funcionamento da ligação do saneamento na freguesia. A Junta tem colocada alguma pressão no entanto o que é dito por parte da CMP é que temos de aguardar para que o emissário seja ligado para se prosseguir com a rede de esgotos em falta. -----
- Relativamente à ponte da Rua da Areia Gorada foi questionado se iria levar manilhas além do módulo a aplicar. A resposta foi afirmativa.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão incumbindo à 1ª secretária da Assembleia Ana Sophia Gaspar, de redigir e escrever a respectiva acta que foi aprovada por minuta, por unanimidade de entre os membros da assembleia.-----

O Presidente: _____



O 1º Secretário: _____

Ana Gaspar

